

APÊNDICE 31 - Parecer Qualitativo quando do Encerramento do Contrato (fiscal)  
**PARECER QUALITATIVO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO**

<b>Contrato nº</b>	<b>013/2020</b>
<b>Contratado</b>	<b>INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL, DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL – IAB/RS</b>
<b>Objeto do Contrato</b>	Concurso Público Nacional de Arquitetura para o Anteprojeto de Unidade Sanitária completa voltada à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social

**Parecer sobre a execução do contrato:**

Conforme descrito no parecer qualitativo de prestação de contas (em anexo), o recurso repassado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul foi **plenamente aplicado conforme programado na proposta** e contrato prestação de serviços firmado.

O pagamento das despesas previstas estão de acordo com a proposta do fornecedor apresentada e contrato de prestação de serviço firmado. As despesas de coordenação não foram apresentadas, por tratar-se de contrato de prestação de serviço mas foram plenamente desenvolvidas ao longo do período de execução do objeto contratado

**Particularidades a serem consideradas quando nova contratação:**

Nada consta.

<b>Encaminha-se ao gestor de contrato.</b> Fiscal do Contrato  _____ Sandra Helena Lehnen Becker Matrícula: 175	<b>Ciente. Encaminha-se ao Gerente Geral para que remeta a autoridade competente.</b> Gestor do Contrato  _____ Fausto Leiria Loureiro Matrícula: 167
<b>Ciente. Encaminha-se à Gerência Administrativa para conhecimento.</b> Autoridade Competente  _____ Tiago Holzmann da Silva Presidente do CAU/RS	<b>Ciente e registrado. Encaminha-se ao protocolo para arquivo.</b> Gerente Administrativo(a) e Financeiro  _____ Cheila da Silva Chagas Matrícula: 22